PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR NEY SANTANA - PSDB

PROJETO DE LEI Nº. _____/2020

DISPÕE *sobre a implantações de ações preventivas à depressão em adolescente nas escolas do Município de Santarém.*

Art. 1° Fica instituída, por meio da presente lei, a criação de programas de ações preventivas nas escolas municipais, visando combater a depressão e o suicídio entre os adolescentes.

Art. 2° Os educadores deverão participar de curso de formação e/ou requalificação sobre o assunto para lidar adequadamente com o tema.

Parágrafo único. As escolas poderão fazer parcerias com instituições públicas e/ ou privadas para promover ações como palestras, workshops e outros instrumentos de capacitação.

Art. 3º Caberá às instituições escolares promover encontros com os familiares dos alunos para inseri-los no debate.

Art. 4º A implantação e as despesas da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias destinadas à Secretaria de Educação.

Art. 5º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2020.

NEY SANTANA
Vereador – PSDB

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR NEY SANTANA - PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora.

Segundo a OMS o suicídio representou quase 1,5% de todas as mortes no mundo, sendo protagonista entre as 20 maiores causas de morte entre jovens. No Brasil a doença atinge 5,8% da população - taxa que está acima da média global (4.4%).

Novos dados revelam que quase 33% dos jovens e adolescente entre 13 a 17 anos enxergam o transtorno mental como um "momento de tristeza" e não como uma doença grave. "O Brasil está entre os países que assinaram o Plano de Ação e Saúde Mental 2015-2020 lançado pela Organização Mundial de Saúde e pela Organização Pan-Americana da Saúde (OMS/OPAS). Foi desenvolvido justamente para fazer o acompanhamento dos números anuais de mortes em cada país e o desenvolvimento de programas de prevenção.

Este projeto de lei visa combater um problema que tem se tornado cada vez mais evidente em nossa sociedade: a depressão e o suicídio entre jovens e adolescentes. O tratamento da depressão inclui psicoterapia, práticas de atividades físicas uma boa alimentação, ou até mesmo em alguns casos e sobre recomendações médicas a utilização de medicamentos.

Em uma sociedade extremamente competitiva, que incentiva cada vez o uso de medicamentos, essas questões precisam ser debatidas com urgência.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2020.

NEY SANTANA
Vereador – PSDB